



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

EDITAL

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL 1ª ALTERAÇÃO - ANO DE 2009

Para os devidos efeitos torna-se público, para efeitos do nº 3 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que, de harmonia com o disposto na alínea o) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por deliberação de 14 de Abril de 2009 do Executivo Municipal e por deliberação de 17 de Abril de 2009 da Assembleia Municipal, foi aprovada a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do Município de S. Pedro do Sul (que segue um anexo de 13 folhas que faz parte integrante do presente Edital), elaborado em conformidade com o nº 1 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro acima indicada.

A presente alteração foi publicada na II série do Diário da República nº 83, de 29 de Abril de 2009.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 29 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara,

Dr. António Carlos Figueiredo